



**INDICAÇÃO Nº 024/2025 – Gabinete do Vereador José Jesus - Calango**

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o Plenário, no sentido de enviar à Câmara Municipal de Vereadores, Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte, com o objetivo de fomentar a prática esportiva no município, promovendo inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento para crianças, jovens e adultos, conforme justificativa a seguir:

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o esporte é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Através da prática esportiva, é possível combater o sedentarismo, prevenir doenças, promover a integração comunitária e afastar crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade social.

Além disso, o incentivo ao esporte contribui para a formação de atletas, permitindo que talentos locais tenham oportunidades de crescimento e representem o município em competições regionais, estaduais e nacionais. A implementação de um programa de incentivo ao esporte pode ser feita por meio de parcerias com empresas privadas, garantindo financiamento para projetos esportivos em diferentes modalidades.

Sendo assim, segue uma proposta de que o Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte pode abranger:

1. Criação de um fundo municipal de incentivo ao esporte, permitindo o financiamento de atividades esportivas através de incentivos fiscais para empresas que investirem em projetos esportivos;
2. Apoio financeiro a atletas e equipes locais, auxiliando na participação em competições e treinamentos;
3. Ampliação e manutenção de espaços esportivos públicos, garantindo infraestrutura adequada para a prática de esportes;
4. Promoção de eventos esportivos e projetos sociais, visando a inclusão de pessoas de todas as idades, especialmente em comunidades carentes;

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA/PE  
APROVADO EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO  
10 / 03 / 2025  
Presidente *[Assinatura]*

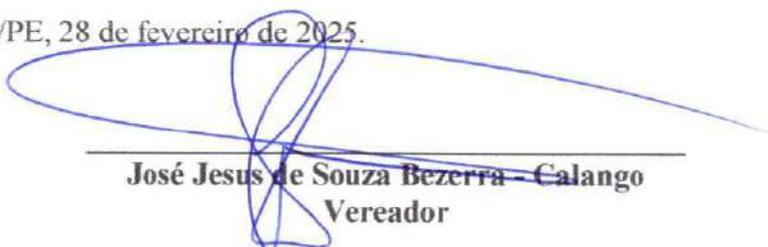


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARNAÍBA-PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

5. Criação de parcerias com instituições educacionais e clubes esportivos, fomentando a prática esportiva desde a infância.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente pedido de indicação e sensibilidade de Vossa Excelência para a análise e encaminhamento desta proposta, que trará inúmeros benefícios para a nossa comunidade.

Carnaíba/PE, 28 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**José Jesus de Souza Bezerra - Calango**  
Vereador

